



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.341, DE 23 DE JULHO DE 2013**

*Cria o Dia Municipal do Leonismo Corumbaense, dos Companheiros e Companheiras Leões e as respectivas Domadoras dos Clubes de Lions do Município de Corumbá.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ** Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Dia Municipal do Leonismo dos Companheiros e Companheiras Leões e as respectivas Domadoras dos Clubes de Lions no âmbito do Município de Corumbá no dia 16 de abril de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 23 de julho de 2013

  
PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário  
Oficial

29/7/13